

14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA

Estudo Técnico Preliminar 10/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64683.001284/2026-40

2. Descrição da necessidade

Dispensa de Licitação

Contratação de Serviços para o órgão (Seção de Serviços Gerais, Seção de Materiais e afins)

A presente contratação tem por objetivo a prestação contínua de serviços especializados de:

- Esgotamento de Limpeza de Fossa Séptica de Esgoto Sanitário;
- Hidrojateamento de galeria / tubos de esgoto sanitário;
- Hidrojateamento de galerias pluviais obstruídas por matérias orgânicas;
- Transporte e destinação final dos resíduos coletados.

A finalidade é atender às necessidades operacionais e sanitárias desta Organização Militar.

Trata-se de atividades imprescindíveis para garantir a salubridade, o funcionamento adequado das instalações prediais e, em consonância com os princípios da saúde pública, segurança do trabalho e bem-estar da tropa.

A execução desses serviços requer a atuação de empresa especializada, dotada de corpo técnico capacitado, equipamentos específicos e regularidade junto aos órgãos de fiscalização ambiental e sanitária.

Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 4º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Serviços Gerais	RODRIGO GALVÃO LANDWOIGT
Central de Demandas	GUILHERME ANDRADE BASTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação será regida pela:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente quanto à obrigatoriedade de planejamento prévio, definição do objeto, critérios de julgamento e regras de execução contratual.

- Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- Decreto n.º 3.722, de 09 de janeiro de 2001, que regulamenta o art. 34 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública.
- Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG.
- Instrução Normativa n.º 02/SEGES/MPOG, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no âmbito do Sistema de Serviços Gerais - SISG.
- Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O objeto da contratação, Serviços especializados em esgotamento de resíduos, desentupimento de tubulações e Transporte e destinação final dos resíduos coletados.

A execução contratual deverá observar:

- As normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em especial a RDC nº 52/2009, que dispõe sobre boas práticas na prestação de serviços de controle de pragas urbanas;
- As exigências do Ministério do Trabalho, relacionadas à segurança e saúde do trabalhador, incluindo o cumprimento da NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- As determinações da Resolução CONAMA nº 358/2005, para o descarte ambientalmente correto de resíduos oriundos do esgotamento sanitário e desentupimentos;
- Garantia mínima de 90 dias sobre os serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor.
- Cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho (NR-10, NR-12, NR-13, entre outras).
- Utilizar EPIs adequados e manter organização e limpeza no local de trabalho.
- Responsabilizar-se por danos causados por negligência na execução dos serviços.
- Emitir nota fiscal com detalhamento do serviço executado.

A prestação dos serviços deverá ocorrer sob demanda, observando-se os critérios de economicidade, eficiência e eficácia da Administração Pública, conforme preceituam os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133 /2021.

5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada que preste o serviço levando em consideração todos os requisitos exigidos pelas normas vigentes.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos de contratação, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à prestação do serviço no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos e/ou sob demanda de:

- Esgotamento de Limpeza de Fossa Séptica de Esgoto Sanitário;
- Hidrojateamento de galeria / tubos de esgoto sanitário;
- Hidrojateamento de galerias pluviais obstruídas por matérias orgânicas;
- Transporte e destinação final dos resíduos coletados.

Trata-se de um conjunto de atividades que exigem mão de obra qualificada, equipamentos apropriados e regularidade junto aos órgãos fiscalizadores, configurando, portanto, serviços comuns passíveis de contratação por meio do pregão eletrônico, conforme definido nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A solução visa centralizar em um único contrato os serviços de natureza semelhante – todos voltados à manutenção da infraestrutura física e à prevenção de riscos sanitários e ambientais – promovendo maior eficiência administrativa, economia de escala, padronização contratual e facilidade na fiscalização dos serviços executados.

A prestação dos serviços será regida por Termo de Referência contendo:

- Especificações detalhadas dos serviços;
- Frequência mínima e periodicidade de execução (conforme demanda);
- Indicadores de desempenho e metas de qualidade;
- Procedimentos para medição e pagamento;
- Obrigações da contratada e da contratante;
- Exigências técnicas, legais e ambientais pertinentes.

A execução contratual será acompanhada por servidor designado, que atuará como fiscal técnico, com apoio da equipe de fiscalização administrativa, garantindo que os serviços sejam prestados conforme os critérios de qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

A centralização dessa solução contratual também contribui para a conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e sustentabilidade, permitindo à Administração Pública uma resposta tempestiva e regular aos desafios de manutenção predial, saúde pública e segurança alimentar no contexto das atividades militares.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na análise das necessidades desta Organização Militar (An - Planejamento das Quantidades).

Os dados demonstram a demanda estimada dos serviços de esgotamento de resíduos, desentupimento de redes hidráulicas por hidrojateamento e limpeza de resíduos, cujas frequências de execução irão variar conforme a criticidade do serviço, a legislação sanitária aplicável, as características das instalações e as descentralizações orçamentárias.

Foram considerados:

- A quantidade de edificações atendidas;

- Limpeza e transporte dos resíduos que escoarão através do serviço de hidrojateamento;
- Tais parâmetros permitiram a definição de quantidades estimadas condizentes com a realidade da Unidade, para melhor condição sanitária de serviço.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.000,00

O método utilizado para a formação da estimativa de preços foi a mediana do preço, onde utilizou-se três distintos orçamentos, conforme IN SEGES nº 65 de 2021, podendo ser observado no Relatório de Pesquisa de Preços que compõe este Estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação dos materiais para manutenção dos bens imóveis do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado poderá ser parcelada, conforme a necessidade operacional e o planejamento do chefe do Pelotão de Serviços Gerais.

O parcelamento da contratação se justifica pela possibilidade de distribuir as entregas ao longo do período previsto, alinhando-se às demandas reais da manutenção e evitando o estoque excessivo de materiais, o que contribui para a otimização dos recursos financeiros e armazenamento.

Essa abordagem permite a disponibilidade contínua dos serviços essenciais para a conservação das instalações sem comprometer o fluxo de caixa da Unidade. Ademais, o parcelamento atende aos princípios da economicidade e eficiência, possibilitando ajustes conforme as necessidades futuras, sem prejuízo para a execução dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional e operacional desta Organização Militar, integrando-se às ações voltadas à manutenção da infraestrutura, à segurança sanitária, à conservação patrimonial e ao bem-estar da tropa, elementos fundamentais para o pleno desenvolvimento das atividades-fim da Unidade.

A demanda foi registrada previamente no Plano de Contratações Anual (PCA 2025) e encontra respaldo na programação orçamentária vigente (principalmente da DGO/Ação 2000 e da COEx/DAbst/PASA), estando prevista como item essencial para a manutenção contínua dos serviços de apoio administrativo e logístico da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de limpeza de fossas e esgotamento de resíduos proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos à Administração Pública e à esta Organização Militar participante, contribuindo para a eficiência da gestão pública e a qualidade do ambiente de trabalho e convívio da tropa.

Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- Manutenção da salubridade e conservação das instalações: os serviços garantem ambientes limpos e livres de entupimentos ou infiltrações, prolongando a vida útil da infraestrutura predial e evitando a degradação de espaços físicos.
- Atendimento às normas legais e regulatórias: a contratação assegura o cumprimento das exigências da vigilância sanitária, ambiental, trabalhista e de segurança do trabalho, evitando autuações, sanções administrativas e danos à imagem institucional.
- Redução de custos com contratações emergenciais: a prestação contínua e programada dos serviços permite a antecipação de problemas e a sua resolução de forma preventiva, reduzindo despesas decorrentes de manutenções corretivas urgentes.
- Eficiência na gestão contratual e administrativa: a centralização dos serviços em um único contrato facilita o acompanhamento, a fiscalização e a responsabilização da contratada, promovendo maior controle e eficiência por parte da Administração.
- Melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida: ambientes mais limpos, seguros e funcionais impactam positivamente o moral da tropa e contribuem para a produtividade e bem-estar dos militares.
- Alinhamento com os princípios da economicidade e sustentabilidade: a contratação de empresa especializada e a execução sistemática dos serviços resultam em melhor relação custo-benefício, menor impacto ambiental e maior racionalização no uso de recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

Mas se faz necessário o nivelamento de conhecimento dos agentes e designados envolvidos, atualizações e/ou capacitações, para o devido desempenho da fiscalização e cobrança da boa execução do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa Contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, mormente:

- a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do MPOG,
- a Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos sólidos, e
- a Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, Anexo I,
- Bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente e segurança, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado.

A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável a necessidade de manutenção periódica, a fim de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento das instalações.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME ANDRADE BASTOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 26/02/2026 às 13:45:24.